



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131/GAPRE, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Férias
Regulamentares e da outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento Protocolado nº. 375/2017 de 12 de Abril de 2017.

Considerando o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração.

Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal n.º 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 17/04/2017 a 16/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 12 de Abril de 2017.

Grazielle de Souto Pontes Haus
Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos
Paço FOPAG
07/2017

2
Charles Cristiano Inácio da Silva
Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

Maria de Fátima da Silva Oliveira

47

Call Center 602-999-9999
Fax 602-999-9999
Email: info@...
Web: ...

...